

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

6^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 210 - Português e Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
244	4586336889	GLÓRIA MARIA TRINDADE QUINTAL	161822 - Agrupamento de Escolas de Tondela Candido de Figueiredo	EXT	10	TEMPORÁRIO	
308	7455297033	PAULO JORGE GARCIA DO COUTO	171943 - Agrupamento de Escolas Baixa-Chiado, Lisboa	EXT	C	ANUAL	
346	5695304555	SÍLVIA LOUREIRO SILVEIRA	171311 - Agrupamento de Escolas da Moita	EXT	C	TEMPORÁRIO	
352	8093948260	SANDRA CATARINA MORAIS ALVES CAPELA	170070 - Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, Vila Franca de Xira	EXT	18	ANUAL	
355	3178869077	HELENA CRISTINA PEREIRA LEAL CRISTÓVÃO	172248 - Agrupamento de Escolas Ruy Belo, Sintra	EXT	18	TEMPORÁRIO	
359	4073502883	SÓNIA IDALINA LOUREIRO SILVEIRA MARTINS	161883 - Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva	EXT	12	TEMPORÁRIO	
419	9997191056	FERNANDO EDUARDO FERREIRA DA SILVA	170938 - Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, Almada	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).